



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO
DEVIDA AOS ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.697/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de recomposição do valor real da bolsa-auxílio estabelecida no Art. 6º da Lei nº 1.697, de 2024 e a ausência de reajustes nos exercícios de 2025 e 2026 até a presente data;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários vinculados ao Poder Executivo Municipal, fixado originalmente pela Lei nº 1.697/2024.

Art. 2º O valor mensal da bolsa-auxílio passa a ser de R\$ 960,35 (novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2026.

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput corresponde à aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE referente ao período de janeiro de 2025 a abril de 2026, no percentual total de 6,71%.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de maio de 2026.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que o presente decreto, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.